

No entanto, a Companhia optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI). A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: (i) pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; (ii) pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início; (iii) valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e (iv) o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Administração reconheceu ativos de direito de uso e passivos de arrendamento conforme apresentado nesta nota explicativa.

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Abertura dos saldos contábeis

	Encargos anuais %	Moeda	Controladora e Consolidado	
			31.12.25	31.12.24
Circulante				
Moeda nacional				
Capital de giro	IPCA + 5,40%	Real	44.116	33.136
	CDI + 1,00%	Real	105.844	86.790
Total moeda nacional			149.960	119.926
Moeda estrangeira				
Adiantamento contrato de câmbio	Fixo a 5,47%	Dólar	22.654	35.481
Total moeda estrangeira			22.654	35.481
Total do circulante			172.614	155.407
Não Circulante				
Moeda nacional				
Finame	IPCA + 5,59%	Real	424.639	461.299
Capital de giro	CDI + 0,99%	Real	363.328	254.000
Total moeda nacional			787.967	715.299
Total do não circulante			787.967	715.299
Total			960.581	870.706

b) Operações significativas no exercício

Capital de Giro

Em linha com a estratégia de gestão de passivos (*liability management*) da Companhia, foram captados R\$ 150.000 com Banco Itaú Unibanco, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião de 19 de março de 2025, nas seguintes condições:

- Linha: Crédito Rural RL Industrialização;
- Prazo: 24 meses – *Bullet*;
- Vencimento: 24 de março de 2027;
- Garantias: *Clean*.

• Taxa Pré de 13,83% a.a. com *swap* de troca de taxa para custo pós-fixado de CDI - 0,50% a.a. (Certificado de Depósito Interbancário menos zero vírgula cinquenta por cento ao ano). O *swap* tem o objetivo de ajustar o custo da operação e a contratação e vencimento são simultâneos ao da operação original. O contrato de *swap* não é negociado separadamente. Considerando as características desse contrato em conjunto com o contrato de Crédito Rural RL Industrialização, a Companhia está considerando os dois instrumentos como um único instrumento. No 4º trimestre de 2025 foi efetuada a renegociação bianual de parte das cartas de fiança garantia da operação de Finame junto ao BNDES, resultando na redução dos juros efetivos a partir de outubro de 2025, de IPCA + 5,59% a.a. para IPCA + 5,39% a.a..

c) Garantias

Como garantia da operação de FINAME DIRETO, a Companhia mantém cartas de fiança contratadas junto a instituições financeiras de seu relacionamento e previamente aprovadas pelo BNDES.

d) Cláusulas restritivas

Índice Financeiro com apuração anual.

i) Relação entre a dívida líquida e o EBITDA - menor ou igual:

Banco Itaú - NCE			Banco Santander - CDCA			Banco Safra - CCB		
Ano	Contratado	Apurado	Ano	Contratado	Apurado	Ano	Contratado	Apurado
2023	4,00	2,07	2023	4,00	2,07	2023	4,00	2,07
2024	4,00	2,26	2024	4,00	2,26	2024	4,00	2,26
2025	4,00	1,99	2025	4,00	1,99	2025	4,00	1,99
2026 a 2027	4,00	-	2026 a 2027	4,00	-	2026 a 2027	4,00	-

Adicionalmente, a Companhia possui cláusulas de *covenants* para indicadores não financeiros, os quais estavam integralmente cumpridos em 31 de dezembro de 2025.

Os empréstimos e financiamentos foram contratados conforme determina a Política de Gestão Financeira da Companhia.

Política contábil

Os empréstimos e financiamentos são registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável, até as datas dos balanços, conforme descrito em notas explicativas.

18. DEBÊNTURES

a) 4ª Emissão de Debêntures simples privada

Conforme Ata de Reunião do Conselho de 02 de março de 2021, foi aprovada a 4ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para colocação privada, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando, na data de emissão 03 de março de 2021, o valor de R\$ 60.000. As debêntures possuem vencimento final em 15 de dezembro de 2029 e serão amortizadas em 8 parcelas semestrais a partir de 15 de junho de 2026.

Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão foram utilizados para execução de investimentos para consecução de seu objeto social no curso normal de seus negócios, para os quais a Companhia possui ou venha a possuir, conforme as normas atualmente em vigor, licença e/ou autorização ambiental válida, vigente e/ou eficaz, conforme aplicável e exigido pela Legislação Sociocambiental.

A 4ª Emissão, privada, de Debêntures simples possui Rating brAA+ pela S&P Global Ratings e é caracterizada como “Debêntures Verdes” com base em Parecer de Segunda Opinião emitido pela consultoria especializada SITAWI Finanças do Bem (ERM NINT), com base nas diretrizes do *Green Bond Principles* de junho de 2018.

Em dezembro de 2021, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo (*swap*) trocando a remuneração da 4ª Emissão, privada, de Debêntures simples de IPCA + 5,50% ao ano, para CDI + 0,71% ao ano, conforme nota explicativa nº 10.

b) 5ª Emissão, privada, de Debêntures simples (CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio)

Conforme Reunião do Conselho de Administração de 10 de agosto de 2022 rratificada pela Reunião do Conselho de Administração de 08 de setembro de 2022, Fato Relevante 11 de agosto de 2022 e Comunicado ao Mercado de 18 de outubro de 2022, a Companhia concluiu em 17 de outubro de 2022 a 5ª (quinta) emissão de 720.000 (setecentas e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirográfrica, em duas séries, para colocação privada, com valor unitário de R\$ 1, totalizando, na data de sua emissão, no montante total de R\$ 720.000, dos quais:

- (i) 486.307 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sete) Debêntures da 1ª Série, correspondente ao valor de R\$ 486.307, remuneradas a CDI + 1,40% a.a. em periodicidade semestral e amortizadas em parcela única no vencimento em 12 de agosto de 2027.
- (ii) 233.693 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e três) Debêntures da 2ª Série, correspondente ao valor R\$ 233.693, remuneradas a CDI + 1,75% a.a. em periodicidade semestral e amortizadas em duas parcelas de igual valor, em 11 de agosto de 2028 e no vencimento em 13 de agosto de 2029.

As Debêntures não contam com qualquer garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia, e foram vinculadas a uma operação de securitização, servindo de lastro para a emissão e distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de certificação de recebíveis do agronegócio (CRAs) das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 194ª (centésima nonagésima quarta) emissão da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

A emissão de CRAs possui Rating brAA pela S&P Global Ratings. As Debêntures e, consequentemente, os CRAs foram caracterizados como “debêntures verdes” e “CRA Verde” (*Green Bond*), respectivamente, com base em Parecer de Segunda Opinião emitido pela consultoria especializada NINT – Natural Intelligence Ltda.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão são destinados exclusivamente às suas atividades no agronegócio, no âmbito da silvicultura e da agricultura, em especial por meio do emprego dos recursos em investimentos, custos e despesas relacionados com o florestamento, reflorestamento, aquisição de defensivos agrícolas, adubos, madeira, serviços de manejo e colheita de florestas e derivados como resinas e de logística integrada de transporte, armazenagem, descascamento e picagem de madeira.

c) 6ª Emissão de Debêntures simples pública

Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração de 17 de Outubro de 2025, comunicado ao mercado em 28 de outubro de 2025, a Companhia concluiu a emissão de 120.000 (cento e vinte mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perizando o valor total da Emissão de R\$ 120.000, com vencimento em 15 anos, a contar da data de emissão, ou seja, 15 de agosto de 2040. A totalidade dos recursos captados pela Companhia por meio das Debêntures será destinada para o Projeto Gaia V – Repotenciação São Luiz, com o objetivo de repotenciar a PCH (Pequena Central Hidrelétrica) em Santa Catarina, conforme Fato Relevante divulgado em 04 de setembro de 2025, na forma do artigo 2º da Lei 12.431.

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. atribuiu, em 17 de outubro de 2025, o rating AA.br à Emissão.

As Debêntures foram caracterizadas como “Debêntures Verdes” com base no compromisso da Companhia em destinar os recursos captados com as Debêntures para o Projeto, em conformidade com o Parecer Independente de Segunda Opinião do Projeto, emitido por consultoria especializada independente contratada pela Companhia, qual seja Det Norske Veritas, com base nas diretrizes do *Green Bond Principles* de 2025, emitido pela International Capital Market Association.

As Debêntures não contam com qualquer garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia.

d) Abertura dos saldos contábeis

	Emissão	Encargos anuais %	Controladora e Consolidado	
			31.12.25	31.12.24
Circulante				
Em moeda nacional				
4ª Emissão de Debêntures	03.03.21	IPCA + 5,50%	19.718	59
5ª Emissão de Debêntures	15.08.22	CDI + 1,51%	40.061	29.815
6ª Emissão de Debêntures	15.10.25	IPCA + 6,65%	1.173	-
Total do circulante			60.952	29.874
Não Circulante				
Em moeda nacional				
4ª Emissão de Debêntures	03.03.21	IPCA + 5,50%	58.769	75.020
5ª Emissão de Debêntures	15.08.22	CDI + 1,51%	714.864	710.514
6ª Emissão de Debêntures	15.10.25	IPCA + 6,65%	114.545	-
Total do não circulante			888.178	785.534
Total			949.130	815.408

Controladora e Consolidado			
Vencimentos a longo prazo:	31.12.25	31.12.24	
2026	-	14.363	
2027	502.133	501.527	
2028	135.057	134.479	
2029	135.714	135.165	
2030	10.485	-	
2031 em diante	104.789	-	
	888.178	785.534	

Cronograma de amortização dos custos de captação		2026	2027	2028	2029	2030	2031 em diante	Total
Em moeda nacional		Emissão						
4ª Emissão de Debêntures	03.03.21	87	50	33	14	-	-	184
5ª Emissão de Debêntures	15.08.22	4.351	3.531	1.136	468	-	-	9.486
6ª Emissão de Debêntures	15.10.25	190	215	243	272	306	4.958	6.184
Total moeda nacional		4.628	3.796	1.412	754	306	4.958	15.854
f) Garantias								
A 4ª Emissão de Debêntures simples privada possui garantias, conforme segue:								
• Alienação fiduciária de propriedades da Companhia, localizadas na cidade de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais (Planta de Papel).								
• Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos de propriedade da Companhia, localizados na referida planta.								
g) Cláusulas restritivas								
Índices financeiros com apuração anual								
i) Relação entre a dívida líquida e o EBITDA, menor ou igual:								
4ª Emissão de Debêntures			5ª Emissão de Debêntures			6ª Emissão de Debêntures		
Ano	Contratado	Apurado	Ano	Contratado	Apurado	Ano	Contratado	Apurado
2021	3,50	0,78	2022	3,50	1,38	2025	4,00	1,99
2022	3,50	1,38	2023	4,00	2,07	2026 a 2039	4,00	-
2023	3,50	2,07	2024	4,00	2,26			
2024	3,50	2,26	2025	4,00	1,99			
2025	3,50	1,99	2026 a 2028	4,00	-			
2026 a 2028	3,50	-						

ii) Relação EBITDA sobre despesa financeira líquida, maior ou igual:

4ª Emissão de Debêntures					
Ano	Contratado	Apurado	Ano	Contratado	Apurado
2021	2,00	11,24	2022	2,00	9,21
2022	2,00	9,21	2023	2,00	10,92
2023	2,00	10,92	2024	2,00	4,28
2024	2,00	4,28	2025	2,00	4,03
2025	2,00	4,03	2026 a 2028	2,00	-

Adicionalmente, a Companhia possui cláusulas de *covenants* para indicadores não financeiros, os quais estavam integralmente cumpridos em 31 de dezembro de 2025.

Política contábil

As debêntures são registradas pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável, até as datas dos balanços, conforme descrito em notas explicativas.

19. FORNECEDORES

Correspondem às obrigações junto a fornecedores conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
CIRCULANTE				
Fornecedores do mercado interno	148.233	138.821	148.537	139.580
Fornecedores do mercado externo	1.553	1.193	1.553	1.193
Partes relacionadas	20.345	4.623	115	75
	170.131	144.637	150.205	140.848

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía operação de “risco sacado” com seus fornecedores.

20. PARTES RELACIONADAS

a) Saldos e transações com partes relacionadas (empresas)

As operações foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia conforme previsto na política de Transações com Partes Relacionadas.

	Ativos		Passivos		Receitas		Custos e Despesas	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Controladora								
Empresas								
Habitatul Florestal S.A.	-	-	1.116	-	-	-	6.253	10.204
Iraflor - Com. de Madeiras Ltda.	-	-	20.230	3.432	-	-	33.745	17.910
Companhia Habitatul de Participações	14	89	-	-	760	876	-	-
Souto Correa Cesa & Amaral Advogados	-	-	115	75	-	-	1.374	1.209
MCFD Administração de Imóveis Ltda.	-	-	-	-	-	-	2.787	2.292
PFD Administração de Imóveis Ltda.	-	-	-	-	-	-	2.787	2.292
Total	14	89	20.345	4.623	760	876	46.946	33.907

	Ativos		Passivos		Receitas		Custos e Despesas	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Consolidado								
Empresas								
Companhia Habitatul de Participações	14	89	-	-	760	876	-	-
Souto Correa Cesa & Amaral Advogados	-	-	115	75	-	-	1.374	1.209
MCFD Administração de Imóveis Ltda.	-	-	-	-	-	-	2.787	2.292
PFD Administração de Imóveis Ltda.	-	-	-	-	-	-	2.787	2.292
Total	14	89	115	75	760	876	6.948	5.793

Parcela circulante

14 89 20.345 4.623

Consolidado

Ativos Passivos Receitas Custos e Despesas

Empresas

Companhia Habitatul de Participações

Souto Correa Cesa & Amaral Advogados

MCFD Administração de Imóveis Ltda.

PFD Administração de Imóveis Ltda.

Total

14 89 115 75

Parcela circulante

14 89 115 75

O saldo ativo está reconhecido na rubrica de “Contas a receber de clientes” e o saldo passivo está reconhecido na rubrica de “Fornecedores” do balanço patrimonial.

A receita está contabilizada na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” e custo e despesa estão contabilizados nas rubricas “Custo dos produtos vendidos” e “Despesas gerais e administrativas” na demonstração de resultado.

Os débitos junto à controlada Habitatul Florestal S.A. são decorrentes de operações comerciais e de aquisição de matéria-prima, a preços e prazos em condições estabelecidas entre as partes.

Os débitos junto à controlada Iraflor Comércio de Madeiras Ltda. são decorrentes de operações comerciais e de aquisição de matéria-prima a preços e prazos em condições estabelecidas entre as partes.

O valor a receber junto à Companhia Habitatul de Participações (“CHP”) decorre de convênio de compartilhamento de custos em decorrência do reembolso dos custos de estrutura dos profissionais alocados em áreas de apoio e/ou administrativas, com revisões dos valores semestralmente.

Os débitos junto à Souto Correa Cesa & Amaral Advogados são decorrentes de serviços de assessoria e consultoria jurídica na condução de demandas administrativas e judiciais da Companhia, contratados a preços, prazos e condições de mercado.

O débito junto a MCFD Administração de Imóveis Ltda. e PFD Administração de Imóveis Ltda., corresponde ao valor mensal de aluguel da Unidade Embalagem SP – Indaiatuba, firmado em 26 de dezembro de 2006 e, conforme Fato Relevante do dia 07 de abril de 2025, foi prorrogado por mais 25 anos a contar de 2027. O contrato está reconhecido como arrendamento conforme nota explicativa nº 16.

b) Remuneração e benefícios da administração e conselho fiscal

	Passivos		Despesas	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Controladora				
Remuneração dos administradores e conselho fiscal*	3.163	3.972	19.586	19.523
Indenização de honorários de administrador	-	-	4.200	-
Participação dos administradores	19.991	28.311	19.586	19.523
Participação nos Resultados de Longo Prazo - “Upside”	7.664	11.114	-	-
Total	30.818	43.397	43.372	39.046

	Passivos		Despesas	
	31.12.25	31.12.24	31.12.25	31.12.24
Parcela não circulante	10.827	15.086		
Parcela não circulante	19.991	28.311		

* sem encargos sociais e incluindo benefícios

<